

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos Secretaria Executiva de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal Assistência Social

Local: Sala de reuniões do gabinete da SDSJPDDH

Data: 19 de Julho de 2018

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 14h05 minutos, na Sala de 1 Reuniões do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre 2 Drogas e Direitos Humanos - SDSJPDDH - localizada à sede da Prefeitura do Recife -3 sexto andar, em segunda convocação, teve início a Reunião Ordinária do CMAS, sob a 4 5 coordenação da Vice-Presidente Maria de Lourdes de Sousa, com a seguinte pauta: 1. 6 Aprovação da Ata do Pleno do dia 21 de junho de 2018; 2. Nota Técnica Conjunta da Gerência Geral de Atenção Básica-GAB/Secretaria Municipal de Saúde e 7 8 GPSB/SDSJPDDH Nº 01/2017: Análise para possível concessão de benefício eventual 9 Concessão de cesta básica para usuários da Saúde em tratamento de tuberculose e/ou hanseníase; 3. Apresentação do Projeto de Lei que Reestrutura o Programa 10 Família Acolhedora do Recife; 4. Apresentação da minuta do Projeto de Lei que 11 dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito do Município do Recife; 5. 12 13 Apresentação das demandas das Comissões Permanentes: 5.1. Comissão de 14 Orçamento e Finanças: Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal 2018; 5.2. Comissão de Normas e Fiscalização: Solicitações de Inscrição: AMAR -15 Aliança de Mães e Famílias Raras; MAC - Movimento de Adolescentes e Crianças; 16 Rede Cidadã; 6. Informes Gerais. Estiveram presentes os/as seguintes Conselheiros/as 17 18 titulares e suplentes: Estiveram presentes os/as seguintes Conselheiros/as titulares e suplentes: Wellington Bezerra Pastor- Secretaria Executiva de Direitos Humanos da 19 Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos 20 Humanos: Udo de Melo Amazonas- Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas da 21 Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos 22 Humanos; Maria do Socorro Sarmento- Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano; 23 Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha – Secretaria de Governo e Participação Social; 24 Dideane Cynara Alves Nunes - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS; Itamar 25 Souza de Lima Júnior - Conselho Regional de Psicologia - CRP; Maria Eroneide dos 26 27 Santos Nascimento Silva – Sindicato dos Psicólogos do Estado de PE; Roberto José da Silva - Associação Pernambucana de Cegos - APEC; Andréa Silveira Mascarenhas-28 29 APABB; Maria de Lourdes de Sousa – Casa Menina Mulher; Kadja Camilo Pacheco – Casa Rosa; Jouse Barata de Queiroz – Movimento Cultural Cores do Amanhã; Anyse Carolyne de 30 Jesus Rocha Santos - Associação Beneficente o Pequeno Nazareno; Elizabeth Maria de 31 32 Oliviera e Silva – CESC; Cybelle Oliviera da Silva – SBB; Telma Muniz Soares Barbosa – Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE. A Vice-Presidente Lourdinha 33 iniciou a reunião saudando os/as presentes e, justificando ausência da Presidente Ana 34 35 Farias que se encontra de férias, assim como a ausência de outros/as conselheiros/as que enviaram por escrito justificativa. Após as saudações, prosseguiu para a leitura da Pauta 36 proposta, facultando a oportunidade para algum/a conselheiro/a que deseje acrescentar 37 38 algum ponto. Feita a leitura, e, não havendo acréscimos passou-se ao primeiro ponto de pauta, que é: 1. Aprovação da Ata do Pleno do dia 21 de junho de 2018 que foi enviada 39 com antecedência para todos/as, para a leitura e possíveis ajustes. A própria Lourdinha 40 mencionou que as atas anteriores foram aprovadas com algumas correções na digitação, no 41 entanto, não houve mudanças no conteúdo. Prosseguindo, Lourdinha destacou a 42 necessidade de colocar qual Secretaria está representando o Conselheiro Welington Pastor, 43 no entanto foi explicado que na relação de presentes já consta qual secretaria o mesmo 44 45 representa. Continuando, Lourdinha pediu para ser registrado na ata a deliberação acerca



46

47

48

49

50

51

52

53

54

55 56

57

58

59 60

61 62

63

64

65

66

67

68 69

70

71 72

73 74

75

76

77

78

79

80 81

82

83

84 85

86

87

88 89

90 91

92

93 94

95

96

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos Secretaria Executiva de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

das duas casas para idosos – Instituição de Longa Permanência – ILP, as quais foram analisadas no último Pleno. São as entidades: Associação Espírita Casa dos Humildes e Lar Batista de Carvalho. O registro deve ser sobre a determinação dada pelo Ministério Público e determinado em Resolução para que as citadas entidades providenciem um novo contrato para as usuárias, de acordo com o que preconiza a lei e que o Conselho acompanhe essa providência. Consultado o plenário, a ata foi aprovada com esta correção. Ato contínuo, passou-se ao segundo ponto: 2. Nota Técnica Conjunta da Gerência Geral de Atenção Básica-GAB/Secretaria Municipal de Saúde e GPSB/SDSJPDDH № 01/2017: Análise para possível concessão de Benefício Eventual - Concessão de cesta básica para usuários da Saúde em tratamento de tuberculose e/ou hanseníase que foi apresentado por Rosângela Fontes, Gerente de Proteção Social Básica da Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSJPDDH. Rosângela explicou que vai trazer os pontos principais desta Nota Técnica em linhas gerais, uma vez que já foi amplamente debatido na última reunião da Comissão de Normas e Fiscalização. A apresentação foi feita com o auxílio do Datashow. Finda a apresentação segundo a qual, se justifica uma deliberação positiva do CMAS para a Concessão de cesta básica para usuários da Saúde em tratamento de tuberculose e/ou hanseníase, tendo em vista a grande fragilidade resultante do tratamento, que é relativamente longo, no mínimo seis meses, e causa muita fome, daí exige uma boa alimentação para que o tratamento seja eficaz. Por outro lado, foi comprovado uma taxa alta de desistência do tratamento destas doenças pelos pacientes de SUS, que são usuários da Assistência, sabendo-se que o principal motivo é a falta de alimentação adequada, dada a situação de vulnerabilidade. Continuando, Rosângela explicou que este foi um pedido do Ministério de Desenvolvimento Social junto com o Ministério da Saúde, que foi quem estabeleceu os critérios e meios para aquisição destes benefícios para esta população tão vulnerável. Assim no Recife foi feita uma articulação da SDSJPDDH com a Secretaria da Saúde para a elaboração da Nota Técnica que está sendo submetida ao Pleno. Lourdinha colocou em votação e foi aprovada a Nota Técnica por unanimidade. Lourdinha devolveu a palavra à própria Rosângela que deu continuidade para apresentar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal 2018 que foi discutido na Comissão de Finanças, porém, este ponto foi antecipado em razão da agenda de Rosângela. Antes Lourdinha explicou que na Comissão quem apresentou foi Renata Zovka, Gestora da Unidade de Vigilância Socioassistencial, que esclareceu todas as dúvidas levantadas pelas participantes da comissão. Rosângela distribuiu algumas cópias para acompanhamento da leitura e utilizou também o Datashow. Seguiu explicando que para cada plano de cofinanciamento é aberto um Termo de Aceite, onde são estabelecidas metas. O município é obrigado a aceitar o total das metas disponibilizadas, esclareceu que o município pode fazer as metas todas ou pode justificar o não cumprimento. Assim, quando executa, não havendo o atingimento de todas as metas, na prestação de contas é que se apresenta a diferença, porém, o município ao aceitar as metas fica obrigado a executar pelo menos vinte e cinco por cento. Lourdinha quis saber qual a lógica para o estabelecimento das metas pelo município já que é tão diferente no Termo de Aceite. Rosângela explicou que as metas são estabelecidas com base na demanda do município, que é calculada pelo CADÚNICO. O município não pode escolher a quantidade de metas que quer, mas pode fazer menos do que as que estão postas no termo e justificar na prestação de contas, porém, o município é obrigado a executar no mínimo vinte e cinco por cento do que foi estabelecido. Daí o recurso que vai ser repassado é correspondente ao que foi executado. Lourdinha lembrou que na comissão foi pedido que todos os dados apresentados sejam enviados por escrito e detalhado para o Conselho. Encerrada a apresentação, foi posto em votação o Plano de Ação que, teve recomendação da Comissão de Finanças para aprovação, que foi acolhida por unanimidade pelo pleno. Lourdinha agradeceu a participação de Rosângela e a mesma também agradeceu a oportunidade e se colocou à



PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos Secretaria Executiva de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

97 disposição. Dando continuidade, passou-se ao terceiro ponto que é 3. Apresentação do 98 Projeto de Lei que Reestrutura o Programa Família Acolhedora do Recife que foi 99 apresentado por Marcella Glasner, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, SDSJPDDH substituindo a Secretária Executiva da Assistência Social 100 101 Geruza Felizardo que teve outro compromisso. Lourdinha lembrou que este Projeto de Lei também foi apresentado na Comissão de Normas e Fiscalização, ocasião em que foi feita 102 103 uma análise mais aprofundada e na discussão com Geruza foram propostos ajustes. 104 Marcella explicou que esta Lei já existia sob o número dezessete mil, duzentos e cinquenta 105 e cinco de dois mil e seis. Também explicou que esse Projeto de Lei também foi discutido pela Equipe Técnica da Alta Complexidade, que também fez sugestões de ajustes. Explicou 106 107 que a necessidade das modificações nesta lei se deveu, primeiramente, aos ajustes feitos 108 no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente. Em segundo lugar, porque a lei anterior 109 não oferecia os subsídios necessários para execução do Programa Família Acolhedora no município. Por exemplo, não estabelecia a bolsa/incentivo que a família receberia por estar 110 111 acolhendo. Marcella informou que o município executou esse Programa entre os anos de dois mil e oito e dois mil e onze quando foi extinto. Portanto, está sendo reativada esta 112 113 modalidade de acolhimento. Explicou também que esta modalidade de acolhida é feita no seio de uma família que se cadastra para prestar esse serviço. Foram levantadas questões 114 115 referentes à estrutura, especialmente no que diz respeito a equipe de referência proposta. Marcella explicou que poderá ser estabelecida a partir de Concurso Público, Seleção 116 Simplificada ou cedida de outros órgãos. Foi explicado ainda que após aprovação no 117 Conselho, esse Projeto de Lei seque para aprovação na Câmara Municipal, onde também 118 119 poderá sofrer modificações. Foi visto como um programa de difícil execução, no entanto, 120 também foi considerado positivo, tendo em vista que se trata de acolhimento institucional, 121 porém, menos danoso do que o que é feito nas casas de acolhida provisória. Marcella também destacou que está sendo buscada a experiência de outros municípios que 122 123 implantaram com êxito este programa e já desenvolveram expertise nesta matéria. Por outro 124 lado, continuou, a grande dificuldade encontrada na primeira edição do citado programa no 125 Recife se deveu à "porta de entrada", principalmente por parte do Conselho Tutelar, dado o entendimento de que, sendo acolhida/o em família com melhores condições que a sua, a 126 127 criança ou adolescente passaria maior sofrimento para desligar e não aceitaria retornar para 128 a família de origem. Este entendimento repercutiu diretamente no fluxo para 129 encaminhamento de crianças/adolescentes para esta modalidade de acolhida. Para Marcela, isto se trata de mitos que podem ser superados com a intervenção das equipes. 130 Nesse sentido, para a mesma técnica, um dos meios de superação está na própria Lei 131 132 proposta, uma vez que a mesma estabelece como primeira opção para acolhida institucional o Programa Família Acolhedora. Foi indagada a questão de usuários/as sob ameaça. 133 134 Marcella respondeu que não está prevista esta acolhida, e que, no Recife, este público é atendido no PPVIDA. Lourdinha lembrou que a Comissão de Normas recomendou a 135 136 aprovação do projeto. Ainda foi perguntado sobre famílias que de fato já estão com crianças/adolescentes acolhidos/as. Foi respondido por Marcella que não há essa previsão. 137 O que está previsto é que as famílias interessadas se cadastrarem e a partir daí serem 138 encaminhadas crianças/adolescentes pelos Conselhos Tutelares ou Juizado. A Conselheira 139 140 Socorro Sarmento sugeriu que no Artigo primeiro, Parágrafo segundo, que trata da Equipe Técnica, contenha a previsão de aumento de profissionais e usuários/as para potencializar o 141 142 atendimento. A Conselheira Telma Muniz reforçou que este Programa é uma iniciativa 143 positiva, mas precisa prevenir situações que prejudiquem as relações entre a família acolhedora e criancas/adolescentes, principalmente em relação à família de origem. A 144 145 Conselheira Kadja reforçou a necessidade do trabalho com a família de origem, 146 especialmente preparando para o retorno familiar. Lourdinha agradeceu e elogiou a 147 apresentação e pôs em votação a proposta que foi aprovada por unanimidade. Passou-se



PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos Secretaria Executiva de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

148 imediatamente ao próximo ponto que foi incluído: Devolutiva sobre a participação no 149 Seminário sobre Crianças e adolescentes em Situação de Rua que a Conselheira Anyse 150 Carolyne e o Conselheiro Itamar Lima participaram em Fortaleza, nos dias vinte e sete a 151 vinte e nove de junho. Propósito consolidar a Rede Internacional de atendimento a crianças 152 e adolescentes em situação de rua. Houve a representação de oitos países, incluindo o Brasil. Anyse iniciou a apresentação e destacou os pontos que consideraram mais 153 154 relevantes. A participação do Deputado Federal Ronaldo Rosendo do PSOL, que fez o 155 resgate histórico desse fenômeno de crianças e adolescentes de rua no Brasil e como se 156 consolidou a realidade atual. Destacou também a participação de Antônio Marcos do CONANDA que fez menção a uma armadilha, como o mesmo considera a atuação 157 158 fragmentada e sem articulação nas agendas de luta por este segmento. O Conselheiro 159 Itamar complementou de sua experiência no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de 160 Rua, reforçando que a referida fragmentação é percebida na medida em que não se vê, por exemplo, num contexto de adulto em situação de rua, que faz parte da mesma fragilidade 161 162 em a criança se encontra. A Conselheira Anyse também destacou a fala do representante 163 do Peru acerca da luta das crianças e adolescentes daquele país por direitos trabalhistas. 164 enquanto no Brasil se luta por erradicação do trabalho infantil. Para a mesma conselheira, isto evidencia um descompasso entre o Brasil que já está buscando aperfeiçoar a lei de 165 166 aprendizagem para o trabalho, em relação ao restante da América Latina. O Conselheiro 167 Itamar complementou que essa lógica de luta por direitos é visivelmente observada em governos progressistas. É observado claramente que a maioria dos governos dos países da 168 América Latina são liberais. Anyse encerrou informando que no próximo dia vinte e três de 169 170 julho vai acontecer uma ocupação na Sede do IBGE de Boa Viagem, com o objetivo de 171 tensionar para que haja um censo da população de rua que nunca é incluída. Itamar 172 complementou que o nome da mobilização é: "Ocupa IBGE", porque o Censo de dois mil e vinte já está delineado e não está prevista a inclusão novamente. Historicamente só é 173 174 computada a população em domicílio. Lembrou a importância da mobilização de todos/as 175 nesse sentido, tendo em vista que, se não é computada a existência dessa população é como se a mesma não existisse, e, se não existe, não é votado orçamento para esse 176 segmento. Itamar explicou que sabe-se de dezessete cidades do Brasil que vai fazer essa 177 ocupação e todas as grandes capitais. Finalizando, Itamar informou que a partir da próxima 178 179 semana, como desdobramento deste encontro que participaram, ele estará participando de 180 uma Pesquisa para avaliar a situação de crianças e adolescentes na cidade do Recife e o resultado deverá ser apresentado em um Seminário no próximo ano. A Conselheira 181 Dideanne repassou o endereco do IBGE onde haverá a ocupação: Av. Domingos Ferreira, 182 183 número mil e noventa e sete - Boa Viagem. Foi lembrado que essa mobilização foi divulgada no WhatsApp do CMAS. A Conselheira Socorro Sarmento, suplente da 184 185 Conselheira Jara Lins, da Secretaria de Mobilização, informou que esteve ausente porque participou de um curso em Brasília sobre Gestão Pública Local. Posteriormente a mesma 186 conselheira irá repassar o resultado de sua experiência, patrocinado pelo governo Federal. 187 Ato contínuo Lourdinha deu oportunidade para indicação de duas representações do CMAS, 188 sendo uma da Sociedade Civil e uma do governo para participar na Conferência Nacional de 189 Educação, que ocorrerá em Brasília no período de três a cinco de agosto. Foi indicada a 190 191 Conselheira Elizabeth Oliveira, representante do CESC Coqueiral, que manifestou o desejo 192 de participar. Lourdinha lembrou que o quarto ponto de pauta teve uma proposta para 193 retirada, porém, ela manteve para informar que foi feita essa apresentação por Geruza para 194 a Comissão de Normas reunida no dia anterior, sendo recomendadas modificações, razão pela qual Geruza ficou de reenviar para o setor jurídico e só quando retornar do jurídico é 195 que será apresentada para aprovação no Pleno. 4. Apresentação da minuta do Projeto de 196 Lei que dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito do Município do Recife. Pela 197 198 razão exposta não foi feita a apresentação. Passou-se imediatamente ao ponto seguinte: 5.



199

200

201

202203

204

205

206

207

208 209

210

211

212213

214215

216217

218

219

220221

222

223

224225

226

227

228229

230231

232

233234

235236

237

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos Secretaria Executiva de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Apresentação das demandas das Comissões Permanentes: 5.1. Comissão de Orçamento e Finanças: As demandas desta comissão foram apresentadas no início da Plenária por Rosângela Fontes, Gerente de Proteção Social Básica da Executiva de Assistência Social da SDSJPDDH. 5.2. Comissão de Normas e Fiscalização: Solicitações de Inscrição de duas entidades e um Projeto que tiveram a recomendação da Técnica e da Comissão para acolher o pedido. Para a próxima apresentação foi dada a palavra à Assistente Social Elza Betânia. AMAR – Aliança de Mães e Famílias Raras que trabalha com habilitação e reabilitação, para portadores/as de doenças, principalmente do cérebro e também com os/as cuidadores/as. MAC - Movimento de Adolescentes e Crianças que é uma entidade que trabalha nas comunidades como um movimento de educação popular para a cidadania, com a Pedagogia da Brincadeira de Paulo Freire, valorizando a ação para formar multiplicadores. Posto em votação foram aprovadas as inscrições das duas entidades. Rede Cidadã - Projeto Adolescențe Aprendiz e Jovem Trabalhador, que trabalha a formação para o mundo do trabalho. É inscrição de Projeto porque a sede fica em Minas Gerais. Posto em votação foi aprovada a inscrição do Projeto. 6. Informes Gerais. Lourdinha iniciou informando que no próximo dia vinte e oito deste mês, um sábado, irá ocorrer a Conferência Lúdica da Criança e do Adolescente, promovida pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA. Lourdinha explicou que havia entendido que o CMAS poderia enviar representação, por isso convidou o Conselheiro Itamar para participar, no entanto, a Conselheira Maria do Livramento (Lívia) que é Presidente do COMDICA, esclareceu que não pode, diante disto, Lourdinha se comprometeu a tentar uma vaga para que o mesmo possa participar, já que ele tem um grande interesse em participar da citada conferência. Continuando, Lourdinha apresentou um convite do Movimento Pró-Criança para as comemorações de vinte e cinco anos de atividades da entidade no dia vinte e sete de julho, com a celebração de uma missa às dezesseis horas na Igreja da Madre de Deus e apresentação de um coral. Continuando a Conselheira Dideanne informou que na próxima semana, dos dias vinte e quatro a vinte e sete de julho, no horário das oito ao meio dia, na Faculdade Joaquim Nabuco, o Curso Direitos Humanos em Ação, para Conselheiros/as de direito e aberto para demais órgãos colegiados do Recife. O endereço é: av. Guararapes, número cento e trinta e três, Bairro necessário se Antônio. Ε inscrever pelo telefone ou pelo cmdhrecife@gmail.com. O Conselheiro Itamar informou que vai acontecer nos dias nove e dez de agosto, na cidade de Moreno, o Primeiro Encontro de Idealizadores do Estatuto da Criança e do Adolescente. Todos os informes podem ser encontrados no WhatsApp do CMAS. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Maria de Lourdes de Sousa, encerrou a reunião às dezessete horas e onze minutos e, para que tudo figue devidamente documentado, eu, Silvia Marroquim, Secretária Executiva do CMAS, redigi e digitei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será aprovada pelo Pleno do CMAS.